noticias da federação



JORNAL DA FNE ANO X - Nº 5 - Setembro /94 PRECO: 100\$00 BIMENSAL

Directora: Manuela Teixeira



NEGOCIAÇÕES DO ENSINO PARTICULAR

Durante o mês de Julho a FNE - liderando uma Frente Sindical que integra todos os Sindicatos da UGT que representam trabalhadores do ensino particular - reuniu com a Comissão Negociadora da Associação dos Estabelecimentos do Ensino Particular e Cooperativo - AEEP, a fim de iniciar as negociações do C. C.T. para o sector. A proposta em discussão, como é do conhecimento de todos (cfr. Jornal da Federação do mês de Maio), definia designadamente uma nova estrutura de carreira muito similar àquela que existe para o ensino oficial o que facilitava a transição entre sectores de ensino. Pretendia-se, ainda, a dignificação de um sector que consideramos vital para a qualidade que todos defendemos na educação.

No dia 28 de Julho, no entanto, e após a negociação e acordo sobre 73 artigos do Contrato Colectivo de Trabalho - que incluiam já a nova estrutura da carreira dos docentres - , a AEEP comunicou à Frente Sindical da UGT que não se encontrava disponível para prosseguir a negociação do referido Contrato Colectivo de Trabalho.

As razões apresentadas, nomeadamente, pela AEEP para a sua falta de disponibilidade foram as seguintes:

- face ao parecer da Procuradoria Geral da República homologado pela Ministra da Educação que se reporta à forma como devem ser pagas e entendidas as horas da componente não lectiva dos docentes (pondo em causa uma interpretação linear do que significa um horário de 35 horas semanais), uma nova filosofia de fundo se lhes apresentou havendo, por isso, necessidade de repensar toda a proposta que tinha sido anteriormente apresentada e consultar os associados dessa organização;

- entende a AEEP que o documento em apreço deve fazer um todo coerente e portanto não se encontra disponível para negociar uma Convenção onde não se preveja a avaliação dos trabalhadores não docentes.

No que se refere à questão da avaliação dos trabalhadores não docentes, a Frente Sindical afirmou que se encontrava disponível para discutir a avaliação dos trabalhadores não docentes. Porém tal discussão não pode ser realizada tendo em conta a proposta apresentada pela AEEP. Esta proposta não se adequa

nem ao perfil funcional dos trabalhadores, nem à proposta de tabela salarial apresentada pela entidade patronal. Neste sentido, a Frente Sindical disponibiliza-se para discutir esta matéria em tempo oportuno desde que as condições de carreira e vencimentos sejam devidamente repensados.

Face a esta situação a Comissão Negociadora da AEEP declarou-se exclusivamente disponível para encetar a negociação salarial admitindo, no entanto, a integração de novas categorias em casos especiais.

A Comissão Negociadora da AEEP no que respeita à negociação salarial avançou com uma proposta oral afirmando que aceitam que as tabelas salariais para o ano de 1994 tenham como base os actuais aumentos para a Função Pública - trabalhadores docentes e não docentes - 2,5%. Esta proposta fundamenta-se na impossibilidade de negociar outras questões ficando ainda claro que não haverá alterações ao clausulado em vigor no momento.

À proposta de 2,5% respondeu a nossa Frente Sindical com uma proposta de aumentos médios de 8% ...

As negociações foram retomadas no dia 9 de Agosto e, depois de uma sessão particularmente dura, foi possível chegar a acordo sobre a tabela salarial dos não docentes - que sofre um aumento médio de 6% - e sobre as diuturnidades, que aumentam 6,48%, situando-se em 4 600\$00.

O acordo sobre a tabela salarial dos docentes foi mais difícil de obter tendo estado as negociações em situação de prática ruptura. O dia 9 terminou com a AEEP a prometer repensar a situação dos 9 níveis sobre os quais o desacordo era, para nós, inultrapassável já que a proposta firme da AEEP se situava abaixo dos 5%. O acordo foi, finalmente, obtido no dia 10 de Agosto, com todos os valores da tabela situados ligeiramente acima dos 5%, com excepção de um nível que ficou nos 5,00%.

O subsídio de almoço passou para 520\$00, sofrendo um aumento de 6,12%.

Em suplemento a este jornal publicam-se as tabelas de aumentos por categorias.

Proprietário: Federação Nacional dos Sindicatos da Educação

Composição e Impressão: SPZN

Distribuído por: FNE

Registo na D.G.C.S. Nº 115519

Directora: Maria Manuela Teixeira

Redacção: Rua D. João IV, 610 - 4000 Porto

Nº Depósito Legal 53657/92

ENFRENTAR O NOVO ANO COM DETERMINAÇÃO

O ano lectivo de 1994/95 inicia-se com velhos problemas por resolver. O balanço que fazemos do último ano lectivo é francamente negativo, como ficou patente na Conferência de Imprensa que demos no dia 2 de Agosto e cujo texto base se reproduz neste jornal.

Temos todos consciência da enorme importância da nossa tarefa educativa, temos um grande amor à profissão e desejamos fazer alguma coisa de positivo pelas crianças e pelos jovens com quem nos compete, de modo mais directo ou mais indirecto, trabalhar.

Mas o Governo tem contribuído pouco para alimentar esta nossa paixão pelo trabalho educacional. Uma política autoritária e os contínuos volte-face a que nos vêm habituando tiram credibilidade ao esforço que nos é pedido. Mas tudo isto não chega para nos tirar o ânimo de fazer melhor, de chegar mais longe.

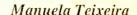
A FNE vai continuar a denunciar uma política que não serve os alunos, não serve os professores, não serve os funcionários e não serve o país.

A FNE vai continuar a investir na formação dos seus associados estando, para breve, o lançamento de novas acções agora dirigidas, também, em escala significativa, aos trabalhadores não docentes.

A FNE vai continuar a lutar por outra política para a Educação.

Mas a FNE somos todos nós: dos dirigentes de topo ao último sócio inscrito em qualquer dos nossos Sindicatos. Por isso mesmo precisamos de estar mobilizados para as lutas que se avizinham sem perdermos, nessas lutas, o entusiasmo por esta tarefa maior que é a de sermos educadores das novas gerações.

E isso - por ser tão importante e tão definitivo para o desenvolvimento do país e para a felicidade do seu povo - vale todas as apostas.



BALANÇO DO ANO DE 1993/94

Ao terminar o ano lectivo de 1993/94, a Federação Nacional dos Sindicatos da Educação (FNE) vem a público expor a apreciação que faz do ano que agora encerra, denunciando a situação de impasse em que o sistema educativo português estagnou.

Recordamos que foi pública a expectativa positiva com que a Federação Nacional dos Sindicatos da Educação acolheu a nomeação de Manuela Ferreira Leite como Ministra da Educação. Ainda que não se lhe reconhecessem particulares conhecimentos nesta área, a FNE considerava que o seu passado no Ministério das Finanças tinha demonstrado que Manuela Ferreira Leite era uma mulher competente e com capacidade de diálogo.

Mas o modo como a Ministra tem vindo a governar este sector cedo começou a preocupar a FNE: a forma desastrada como a Ministra da Educação gere o Ministério de que é titular e de que são evidências as poucas decisões que tem vindo a tomar, na maioria dos casos fora de tempo, sem coerência e sem perspectiva, e ultimamente com meros intuitos mediáticos. Por outro lado, o diálogo de surdos que passou a manter com a FNE pôs em causa toda a confiança que nela havíamos depositado.

Um Ministério paralisado

A demora na designação dos substitutos dos Directores de dois importantes departamentos (o do básico e o do secundário) foram um primeiro sinal de alerta. Com efeito, a directora do departamento da educação básica pediu a sua demissão em Dezembro, logo após a tomada de posse da nova equipa ministerial; a demissão do director do departamento do ensino secundário foi tornada pública no dia 23 de Fevereiro (cfr. Diário de Notícias de 23 de Fevereiro). Os novos directores tomaram posse, apenas, em 13 de Maio...

O pedido de demissão do Inspector Geral do Ensino - um reputado professor universitário - era pública, pelo menos, desde o mês de Abril. Foi substituído por uma Inspectora vinda do Ministério das Finanças, apenas, no dia 1 de Julho.

Fomos surpreendidos, por altura da miniremodelação ministerial de 6 de Julho, com a extinção da Secretaria de Estado dos Recursos Educativos; em sua substituição é criado o lugar de Subsecretário de Estado Adjunto da Ministra com funções ainda não definidas.

Esta alteração na estrutura superior do Ministério está, certamente, ao menos em parte, na base da grande inoperância do Ministério, inoperância que se vira contra alunos, professores, funcionários e contra o sistema educativo em geral.

Mas a paralisia do Ministério tornar-se-á

ainda mais evidente a partir de Setembro quando se verificaremos efeitos de medidas tomadas de enviar às cegas para as escolas todos os professores deslocados nos serviços. Da paralisação dos serviços pode passar-se à paralisação das escolas se a Ministra levar por diante a orientação que já anunciou de não renovar os contratos do pessoal não docente contratado a termo certo.

A Ministra governa contra os alunos

A alteração permanente das regras do processo de avaliação provocou nos alunos uma instabilidade desnecessária; a invocação das exigências da Reforma como fundamento de tais alterações provocou neles ódio à Reforma.

E se a Ministra ganhou a batalha das provas globais - mais por demérito de alguns estudantes do que por mérito próprio - tal não significa que tenha ganho a confiança dos alunos.

De facto, depois de ameaçar com zeros os alunos que faltassem às provas globais, obrigou outros a transitar para o 12º ano mesmo com carências graves de conhecimentos.

Para além disso remeteu para o ensino nocturno alunos que não consigam transitar ao 12º ano, mesmo com as facilidades que lhes são dadas. E com isso pode pôr em causa o futuro de adolescentes e jovens para quem os dias ficarão completamente livres...

O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

A Ministra governa contra os professores

A Ministra ataca os professores desde logo nos discursos que faz e em que afirma que se o sistema se revela com algumas dificuldades a culpa é dos professores (cfr. Jornal Público de 27/05/94 ou de 8/07/94), ou quando afirma que erros detectados em provas são indício de"negligência grave e desinteresse pelo cumprimento dos deveres profissionais", o que a leva a mandar instaurar processos disciplinares e a afirmar perante as câmaras de Televisão que são os professores que devem provar não merecer tais processos. Ao contrário do que se pressupõe em qualquer Estado de direito, para esta Ministra todos são culpados até que provem a sua inocência...

Mas para além dos discursos fica um modo de governar que afecta os legítimos direitos e expectativas dos docentes. Assim:

- -ao não publicar atempadamente as portarias que criam os lugares nos Quadros de Zona Pedagógica, impossibilitou o concurso para o ano lectivo de 1994/95 dos professores que se encontravam em condições de a eles aceder e a transferência entre Zonas dos professores que no ano 93/94 entraram nos Quadros;
- a não publicação atempada do diploma regulamentador da avaliação dos directores das escolas criou graves injustiças, na medida em que impede a sua progressão em carreira;
- -a não regulamentação dos Quadros de Zona Pedagógica para educadores de infância e

professores do 1º Ciclo, professores da educação especial e extra-escolar, impediu a concretização do seu acesso a esses Quadros, explicitamente previsto em Decreto Lei deste Governo;

- não concluindo a regulamentação do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário, prometida até 30 de Abril, continua a impedir os professores de verem reconhecida em carreira a formação acrescida que obtiveram;
- recusando-se a rever as carreiras dos professores do ensino superior e mesmo a admitir discutir esta questão, demonstra que estes professores não lhe merecem qualquer atenção.

A Ministra governa contra os funcionários

Desde o primeiro momento recusou qualquer discussão de fundo sobre o estatuto do pessoal não docente afirmando que tal não se inseria nas suas prioridades. Note-se que a proposta que foi apresentada pela FNE visa, essencialmente, a dignificação destes profissionais e a melhoria da qualidade dos serviços prestados pelas escolas.

A Ministra governa contra a Reforma do Sistema Educativo

Toda a reforma tem aspectos difíceis, dolorosos até. Por isso mesmo, quando se assume









BALANÇO DO ANO DE 1993/94 NO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

uma reforma é imperativo que a orientação política seja coerente, que se acompanhe com atenção a ocorrência de eventuais distorções, corrigindo-as prontamente, mas sem perder a linha de rumo.

Entre os aspectos centrais desta Reforma está o da busca incessante do sucesso educativo. Entre os seus instrumentos ressaltam: a implementação de um novo modelo de Administração escolar, o novo estatuto da carreira docente, o desenvolvimento do sistema de formação contínua dos professores e o sistema de avaliação dos alunos.

Importa analisar como tem vindo a actuar a Ministra relativamente a estes instrumentos:

1º-Onovomodelo de Administração Escolar

A Ministra não mostra pretender generalizar o novo modelo de Administração escolar e do seu ministério saem rumores de que o novo modelo não irá por diante.

Aliás, as medidas centralizadoras tomadas por Manuela Ferreira Leite indiciam a sua vontade de gerir as escolas directamente, retirando-lhes qualquer autonomia.

2º- A regulamentação do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário

A Ministra adia, indefinidamente, a conclusão da regulamentação do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário, em aspectos qualitativos relevantes, como já se afirmou.

3º - A formação Contínua dos docentes

Face a distorções verificadas no sistema de acreditação das acções de formação contínua dos professores, a Ministra - em vez de introduzir as correcções pontuais necessárias - decidiu-se por uma revisão maior do sistema sem, contudo, cuidar de criar condições que evitem a repetição de erros anteriores.

A alteração do regime jurídico de Fomação Contínua de Professores - conjugada com as regras de aplicação dos financiamentos - anula, na prática, a formação de professores realizada nos centros de formação das associações de escola pondo, assim, termo a uma dinâmica de renovação da qual muito havia a esperar.

4º - O sistema de avaliação dos alunos

Mas é ao nível da avaliação dos alunos que aparece, com toda a evidência, a intenção da Ministra de acabar com a reforma eliminando os seus próprios fundamentos.

A Federação Nacional dos Sindicatos da Educação tem consciência de que havia correcções a fazer no sistema de avaliação; tratava-se de o desburocratizar e de tornar evidente que o sistema não previa a passagem automática dos alunos do ensino básico, como muitos consideravam.

A FNE fez vários seminários sobre esta problemática e chegou a anunciar à Ministra a sua intenção de fazer propostas que compendiassem o sentir dos professores que vinham a aplicar esta medida da Reforma.

A Senhora Ministra, de uma penada, anuncia ao país o regresso ao sistema de reprovação quase automática. Esta medida deu-lhe, eventualmente, alguns louros políticos mas comprometeu, talvez definitivamente, a confiança dos professores, dos alunos e dos pais, nas orientações do Ministério.

Note-se que ao fazer depender a passagem de ciclo da aprovação dos alunos em português e matemática a Ministra reedita uma prática várias vezes introduzida e outras tantas vezes abandonada pelos efeitos perversos que induz.

Comesta medida, também, a Ministra mostra bem que a sua política é uma política de atacar sintomas em vez de atacar as causas das doenças do sistema Educativo.

Designadamente, em vez de anunciar medidas que melhorem o sucesso educativo (como seria o investimento sério do Ministério na Educação Préescolar) decide-se pela solução de mais reprovações.

Num tempoque exige conjugação de esforços no sentido de uma mudança necessária, a Senhora Ministra põe em causa toda a dinâmica de mudança

BALANÇO DO ANO DE 1993/94 NO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

e com isso comete, usando a sua própria linguagem, um "erro imperdoável".

Mas com a actuação que está a seguir a Ministra CRIOU UMA CRISE DE CONFIANÇA NO GOVERNO.

De facto, com as afirmações que proferiu na sua conferência de imprensa, a Ministra conseguiu, em alguns minutos, fazer compreender ao país que o esforço de Reforma - que se iniciou com João de Deus Pinheiro, prosseguiu com Roberto Carneiro e Couto dos Santos (todos eles, note-se, Ministros, como Manuela Ferreira Leite, de Governos liderados pelo mesmo Primeiro Ministro) - terminou.

A partir daqui é lícito esperar que professores, funcionários, alunos e pais fiquem sempre à espera de um novo Ministro com uma nova ideia tão passageira como as anteriores.

Esta Ministra esvaziou de sentido prático qualquer negociação

Como é sobejamente sabido, não há reformas educativas por decreto; para terem sucesso, as mudanças dos sistemas educativos exigem a participação e a mobilização de todos quantos intervierem na sua execução, particularmente todos os trabalhadores da área da educação. Ora, um tal envolvimento só será possível se houver uma mudança radical na atitude deste Ministério, substituindo a arrogância autoritária do Decreto, do Despacho ou da Circular pelo diálogo e pela negociação.

Emoitomeses de mandato a Ministra recebeu as organizações sindicais apenas três vezes. No final dessas três reuniões, o sentimento que os sindicalistas foram aprofundando foi um, o sentimento da inutilidade, da não conclusividade de nenhuma reunião.

Olhando retrospectivamente, no entanto, é possível dizer que no final da primeira reunião - em 24 de Janeiro - a FNE tinha ainda algumas expectativas positivas quanto ao possível trabalho adesenvolvercom a nova Ministra. Face ao decorrer

do tempo, ao número de reuniões realizadas - mais uma em 7 de Abril - ao volume de documentos produzidos, esta expectativa positiva foi-se alterando, confirmando-se o sentimento de inutilidade na última reunião mantida com a Ministra no passado dia 19 do mês de Julho.

No final de cinco horas de reunião em que, entre outros, foram discutidos os pareceres relativos à formação contínua dos professores e ao financiamento das acções, a Ministrareduziu a sua intervenção posterior a duas atitudes: por um lado, ignorou por completo as propostas da FNE, contrariamente àquilo a que se comprometera no decorrer da reunião; por outro lado, introduziu nos textos das propostas submetidas à FNE pequenas correcções de clarificação do texto e de correcção da construção gramatical.

Nem a FNE está habituada a tais comportamentos por parte dos sucessivos responsáveis pelo Ministério da Educação, nem tais atitudes são aceitáveis num Estado de direito que defende a construção de uma democracia participada, a qual se caracteriza precisamente pelo diálogo e pela concertação.

Classificando o desempenho da Ministra

Usando os critérios antigos do liceu, a que a Ministra parece votar tanto apreço, a FNE atribui ao desempenho da Ministra, no tempo que leva à frente da Educação, 4 valores na escala de 0 a 20.

E justifica esta nota por ser aquela que garante que - qualquer que seja a apreciação dos outros membros do júri - a Ministra, inexoravelmente, reprovará.

De facto é sabido que o estilo autoritário da Ministra, o seu ataque aos professores (que a partir de agora devem presumir-se culpados, cabendo-lhes o ónus de provar que são inocentes) tem alguns admiradores que já a comparam a Leonor Beleza na sua guerra com os médicos, ainda que com tal comparação sejam muito injustos com Beleza.

EM CONFERÊNCIA DE IMPRENSA A MINISTRA APRESENTOU COMO NOVAS, ILUDINDO A OPINIÃO PÚBLICA, MEDIDAS HÁ MUITO CONSAGRADAS

A Ministra da Educação quis terminar o ano lectivo com uma conferência de imprensa em que pomposamente se anunciava que o Ministério iria revelar importantes medidas que visariam a melhoria do funcionamento do sistema educativo.

A verdade, no entatnto, foi bem diferente.

Ao anunciar o facto de cada turma não poder ter mais do que cinco tempos lectivos seguidos, a Ministra não está a fazer mais do que repetir uma norma que desde há muito se encontrava divulgada a todas as escolas, através do documento do próprio Ministério que contém as regras a que deve obedecer a organização de cada ano lectivo e que se intitula LAL (Lançamento do Ano Lectivo): "O número de tempos lectivos de cada turma não pode ultrapassar os cinco tempos consecutivos". Isto mesmo é possível ler nas Circulares de anos a fio, enviadas pelo ME a todas as escolas preparatórias e secundárias do país.

Ainda no mesmo documento a que nos referimos anteriormente - o LAL - é possível ler-se o seguinte : " Nos horários dos alunos não é permitida a existência de "furos" nem de tempos lectivos isolados.". Esta é mais uma das chamadas novidades que a senhora Ministra anunciou e que afinal se pode encontrar em documentos do MÉ fornecidos às escolas em anos lectivos anteriores.

No que se refere às actividades extracurriculares para ocupar os tempos livres dos alunos - mais uma vez a Ministra ignora legislação do seu próprio Ministério - é certo que publicada em 1990 mas mesmo assim em vigor desde essa data. Reportamo-nos nomeadamente ao Decreto Lei 139-A/90 de 28 de Abril e que capeia o Estatuto da Carreira Docente. No artigo 10 do ECD - o artigo que define os Deveres profissionais - ponto 2. alínea h) define-se como dever o de "assegurar a realização, na educação pré-escolar e no ensino básico, de actividades educativas acompanhamento de alunos, destinadas a suprir a ausência imprevista e de curta duração do respectivo docente.". Na grande maioria das escolas deste país, os professores asseguram desde o ano de 1990 o acompanhamento dos alunos que se encontram

sem professor naquela hora ou dia. Este acompanhamento faz-se através do desenvolvimento de actividades extraçur-riculares. A Senhora Ministra limitou-se, parece, a repetir o que estava desde 1990 legislado e publicado e se pratica já nas escolas.

Anunciava ainda a Ministra, com pompa e circunstância, que doravante 7% das cargas curriculares das escolas poderão ser atribuídas para aulas de recuperação, existindo ainda verbas para pagar parte dessas horas de apoio. Também neste aspecto a Ministra da Educação limitou-se a reeditar - de uma forma mais complicada no que respeita à organização dessas mesmas horas - o Despacho 183/ME/85. Este normativo atribuía já a cada escola "um crédito mensal de até 5% do número de aulas curriculares previsto no respectivo estabelecimento de ensino" e que essas horas deveriam aplicar-se em relação "aos alunos para os quais, por proposta dos respectivos conselhos de turma seja reconhecida a necessidade de apoio"). Posteriormente, já o Ministério da Educação tinha publicado o Despacho 19/SERE/88. Este Despacho - que se mantinha em vigor até ao aparecimento do Despacho 40/ME/94 agora publicado - previa que "A cada estabelecimento dos 2º e 3º ciclos do ensino básico e do ensino secundário é concedido um crédito de até 7% do número total de aulas curriculares semanais em funcionamento na escola". Em ambos os Despachos se previa também que estas aulas podiam ser pagas como horas extraordinárias, pelo que a concessão de verbas para horas de apoio não é novidade alguma.

A terminar, não podíamos deixar de propor um jogo a todos quantos nos lêem: observem com atenção os normativos em vigor; comparem com o que agora é anunciado; e... "descubram as diferenças"...